



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

00004C2D20005400279D0447C601B980

EMENDA AO PROJETO DE LEI, processo 7784/2017 – Mensagem 069/2017,
que altera a Lei Municipal nº 5.502 de 11 de setembro de 2008, que dispõe
sobre o Plano Diretor de Pelotas e dá outras providências.

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	3132
Em	28/05/18
Responsável:	

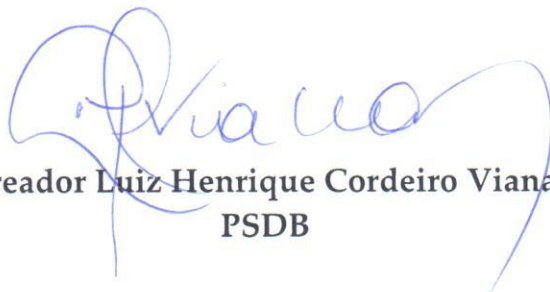
Altera o inciso IX do art. 126 da Lei nº 5.502 de 11 de setembro de 2008 que dispõe sobre o Plano Diretor de Pelotas e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso IX do art. 126 da Lei nº 5.502 de 11 de setembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 ...

IX – Avenida Bento Gonçalves, respeitando as restrições da AEIAC no trecho entre as Ruas Marcílio Dias e Almirante, com exceção da poligonal formada pela Avenida Bento Gonçalves, entre as Ruas Padre Anchieta e Gonçalves Chaves; Rua Gonçalves Chaves, entre a Avenida Bento Gonçalves e Rua Dr. Amarante; Rua Dr. Amarante entre as ruas Gonçalves Chaves e Padre Anchieta; Rua Padre Anchieta, entre a rua Dr. Amarante e Avenida Bento Gonçalves.

Sala das sessões, 28 de maio de 2018


Vereador Luiz Henrique Cordeiro Viana
PSDB